

PUBLICADO DOM 29/04/2004

**PARECER Nº 277/2004 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 465/03.**

De autoria do nobre Vereador Paulo Frange, o presente projeto objetiva alterar a Lei Municipal n.º 13.321, de 06 de fevereiro de 2002, acrescentando a alínea "j" ao inciso III do seu artigo 3º. A referida legislação instituiu o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool. A presente proposta visa a incluir um representante do Conselho Regional de Enfermagem entre os membros deste Conselho.

O ilustre autor destaca, na justificativa, a importância da atuação dos profissionais de enfermagem no atendimento daqueles casos que, de alguma forma, estejam relacionados às drogas e ao álcool. Enfim, lembra o proponente: "são os profissionais de enfermagem que laboram nas instituições públicas e privadas, prestando cuidado aos pacientes dependentes" (folha n.º 04).

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa. O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28/04/04.

Dr. Farhat - Presidente  
Toninho Campanha - Relator  
Humberto Martins  
Lucila Pizani Gonçalves  
Raul Cortez